



Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PF José Candido Vieira, residente domiciliado à Rua Jocelyn Santos, 97, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento da Área Municipal da Avenida Silvio Torres com Avenida Itaquera. (Nº do processo: 6048.2019/0001701-4).

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Thiago Della Volpi
Subprefeito da Penha

Autorização retirada em: 12 de 2019
Nome: *Maria Emilia*
Rg: 032 912 678-212
Ass. *[Signature]*